DECRETO Nº. 10.074/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 002850/2019, em 01.04.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **EDUARDO LOVATTI LITTIG** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Crédito, matrícula 005802, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de Abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal